



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 8 DE MAIO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/24)
(VEREADOR HÉLIO RODRIGUES – PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã
Paulistana à Dra. Maria Palmira da Silva.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Dra. Maria Palmira da Silva em reconhecimento à sua contribuição à saúde e educação da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 12 de maio de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 4/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 12/05/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 12/05/2025